CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR 2020

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 354/2015

**AUTOR**: Duda Sanches

**EMENTA**: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de sanitários químicos ao longo da orla marítima de salvador, principalmente nos espaços públicos notoriamente reconhecidos pela destinação à prática de atividade física."

**RELATOR**: Vereador Leo Prates

**PARECER**

O Presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Duda Sanches tem por objetivo sugerir ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Junior, a instalação de sanitários químicos ao longo da orla marítima de salvador, principalmente nos espaços públicos notoriamente reconhecidos pela destinação à prática de atividade física.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Pelo exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação nº 354/2015.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães

Waldir Pires

Suíca

Geraldo Júnior

Everaldo Augusto